



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

É fato que o município tem a obrigação legal de fornecer materiais odontológicos para suprir as necessidades, do Programa de Saúde Bucal da Rede de Atenção Básica do Município de Monte Alegre.

Sob a gestão do sistema local de saúde, a Secretaria desenvolve diversas ações todas preconizadas pelo Ministério da Saúde, tais como os serviços dispensados em suas unidades operacionais, como a rede de Atenção Básica, assistindo os estabelecimentos de saúde como as Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde da Família, das Zonas Urbana e Rural deste Município, cujas necessidades Materiais odontológicos para suprir as necessidades, do Programa de Saúde Bucal, são temas que se impõem.

Considerando que o último Processo Licitatório destes materiais para esta Secretaria foi o Pregão Presencial 004/2019, realizado em fevereiro de 2019 e que os materiais obtidos neste certame foram em sua totalidade consumidos;

Considerando o princípio da continuidade do Serviço Público, em que estes Materiais Hospitalares, são imprescindíveis para o bom funcionamento das repartições e conseqüentemente o bom atendimento ao Público em Geral, que merece este bom atendimento;

Considerando o princípio da transparência para o público e igualdade de condições para os fornecedores na aquisição destes materiais, isso só se pode alcançado através de um procedimento licitatório onde se verifique todas as condições, sejam pessoais e técnicas, bem assim democraticamente dar a oportunidade igual a todos os interessados.

Sabe-se por preceito legal, que a regra geral para a aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública, é a licitação, cuja característica primordial é dotar o processo licitatório de três axiomas inseparáveis: o menor preço, a qualidade e universalização da disputa.

Diante ao exposto, a Secretaria Municipal de Saúde solicita ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, a realização de Processo Licitatório para aquisição de Materiais Odontológicos para suprir as necessidades, do Programa de Saúde Bucal da Rede de Atenção Básica do Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 18 de fevereiro de 2022.

Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021-Gab/PMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

De acordo com a Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), consubstanciado no que determina o art. 37 “Caput” da Constituição Federal toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço e principalmente a justificativa a quantidade comprada.

Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos que levaram a adquirir a quantidade proposta no pedido anexo.

Tenho a afirmar que o Sistema de Saúde Pública local, no que tange à Atenção Básica, o Município de Monte Alegre, conta com as Unidades de Estratégia de Saúde da Família (E.S.F), nos Bairros de Curaxi, Pajuçara, Planalto, Terra Amarela na Zona Urbana e nas Comunidades de Limão, KM 11, CANP, Murumuru na Zona Rural, os quais são contemplados pelo programa de Saúde Bucal.

Quanto ao quantitativo dos Materiais Odontológicos solicitados, conforme Pedido de Bens e Serviços Nº 003/2022 anexo, visa atender Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Monte Alegre, das Zonas Urbana e Rural.

Portanto, o quantitativo para utilização no referido estabelecimento é o mínimo necessário para a utilização durante o período de 12 meses.

Monte Alegre (PA), 21 de fevereiro de 2022.

Lúcia Maria dos Santo Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 508/2021-GAB/PMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDIDODE BENS E SERVIÇOS
(X) MATERIAL E OU EQUIPAMENTO
() SERVIÇO E OU OBRAS

DATA
05/01/2022.

Nº. 003

Órgão Emitente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Estimativo:

RESERVADO
AO SETOR DE
COMPRAS

Item	Quant.	Unid. Med.	Discriminação		
1.	120	BISN.	ÁCIDO FOSFÓRICO 2,5 ML.		
2.	100	FRA	AGENTE DE UNIÃO 5ml.		
3.	40	FRA	AVEOLISUL 20 G		
4.	12	FRA	FORMOCRESOL 20ML		
5.	12	FRA	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML.		
6.	40	KIT	SELANTE OCLUSAL FOTOATIVADO.		
7.	100	CX.	APLICADORES DESCARTÁVEIS C/ 100 UND		
8.	2.000	UNID.	ESCOVA DE ROBSON CA RETAS PRETA E BRANCA		
9.	100	PCTE	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO PCTE C/12 UNID		
10.	120	UNID.	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL 6 MM		
11.	120	PCTE	TIRA DE POLIÉSTER PCT C/50 UNID NUM 0,05X10X100MM		
12.	20	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 10X100		
13.	20	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 20X100		
14.	25	BISN	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BASE CATALIZADOR		
15.	25	FRA	M.R.I. - 15 ML		
16.	30	FRA	M.R.I. - 38 G		
17.	25	UNID.	PASTA PROFILÁTICA 90G		
18.	25	UNID	ANESTÉSICO TÓPICO 50G		
19.	1000	CX	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% LIDOSTESIN 0,03 UI/ML CAIXA C/ 50 UNID.		
20.	50	FRA	GERMICIDA 5L (LIMPEZA DE MAT)		
21.	100	UNID.	RESINA A 2		
22.	100	UNID	RESINA A 3		
23.	200	UNID.	RESINA A 3,5		
24.	100	UNID.	RESINA B 2		
25.	08	UNID	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR		
26.	12	UNID	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO		
27.	08	UNID	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO		
28.	100	FRA	FLÚOR GEL 200 ML		
29.	200	UND.	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL C/ 40 UND.		
30.	400	CX.	AGULHA GENGIVAL CÂNULA JAPONESA TRIFACETA 30-G CURTA C/ 50 UND.		
31.	200	CX.	AGULHA GENGIVAL CÂNULA JAPONESA TRIFACETA 30-G LONGA C/ 50 UND.		
32.	12	UNID.	ESPATULA P/ INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA 1 (METÁLICA)		
33.	12	UNID.	ESPATULA P/ INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA 2 (METÁLICA)		
34.	1000	ENV.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 CAIXA C/ 24 UNID.		
35.	40	UNID	FIO DENTAL 500 M		
36.	50	UNID.	OBTURADOR PROVISORIO PASTA 30 G		

Macedo

B. J. C. C.

37.	1.000	PCTE	ROLETE DE ALGODÃO Nº 01 PCT COM 100 UNID			
38.	12	UNID	COLHER DE DENTINA Nº 1.			
39.	12	UNID	COLHER DE DENTINA Nº 11 ½.			
40.	12	UNID	COLHER DE DENTINA Nº 2.			
41.	12	UNID	COLHER DE DENTINA Nº 5.			
42.	100	UNID	BROCA DIAMANTADA 3118			
43.	100	UNID	BROCA DIAMANTADA 3118 FF			
44.	100	UNID	BROCA DIAMANTADA 3195 FF			
45.	200	UNID	BROCA ESFERICA NUMERO 1 0 11.			
46.	200	UNID	BROCA ESFERICA NUMERO 1 0 12.			
47.	200	UNID	BROCA ESFERICA NUMERO 1013.			
48.	100	UNID	BROCA TRONCO CÔNICA 4138.			
49.	100	UNID	BROCA TRONCO CÔNICA 699.			


AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE. PARA A UTILIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PAB
FONTE DE RECURSO – PAB/R.P.**

FORNECEDORES CONSULTADOS	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTATO
1-			
2-			
3-			

EM: ____/____/20__

EM: ____/____/20__


REQUISITANTE


Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021-Gab/PMMA

Enfº Juscenildo Macedo
Coordenador da APS
Port. 034 / 2021- SESMA

Lúcia M. dos S. Braga
Secretária de Saúde
Dec. Nº 508/2021